DECRETO Nº 165, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

"Estende Ponto Facultativo Escolar para Professores de Educação Física"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Dia Nacional do Professor, no dia 15 de outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º) O ponto facultativo escolar declarado para o dia 14 de outubro de 2013, segunda-feira, através do Decreto nº 142/13, em razão do Dia Nacional do Professor, estende-se para os Professores Municipais de Educação Física da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de outubro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS